



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Auto de Infração	N.º Auto de Infração: 106644/2013	Data: 25/02/2013
Órgão: SEMA	Nº Processo Órgão: 80846/2013	Situação: Ajuizado
Número da CDA: 2018826221	Data Inscrição CDA: 24/08/2018	Livro: *** Folha: ***
Nº Exec. Fiscal: 1005804-33.2020.8.11.0006	Código do Processo Judicial: ***	
Unidade de Ajuizamento: ***	Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

NOME

JOSE MARCIO MENEZES

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS., nº SN.
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Cáceres UF: MT
CEP: 78.200-000

CPF

743.554.148-68

RG

CONTRIBUINTES SOLIDÁRIOS

Não existem contribuintes solidários.

Infração: **11.0.0 - AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL**

Descrição Infração: **Deixou de apresentar a Licença Ambiental**

Enquadramento: **AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL**

Penalidade: **AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL**

Descrição Complementar: **FATO: POR REALIZAR EXTRAÇÃO DE CASCALHO EM UMA ÁREA DE 1.6774 HA SEM LICENÇA AMBIENTAL.**

INFRAÇÃO: ART. 2 E 61 DO DEC. FEDERAL 6.514/08.

PENALIDADE: MULTA ADMINISTRATIVA.

VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA: r\$ 3.515,08

Discriminação do Crédito

Discriminação do Crédito		
Data de Constituição Definitiva do Crédito: 28/03/2018		Data de Constituição do Juros: 29/03/2018
Natureza	Valor calculado em: 28/03/2018	Valor calculado em: 10/01/2025
Valor Original da Multa Punitiva	R\$ 13.515,08	R\$ 13.515,08
Corr. Monetária	R\$ 0,00	R\$ 11.812,18
Juros	R\$ 0,00	R\$ 20.768,35
Sub-Total	R\$ 13.515,08	R\$ 46.095,61
FUNJUS	R\$ 1.351,51	R\$ 4.609,56
Total	R\$ 14.866,59	R\$ 50.705,17

Av. República do Líbano, nº 2.258, Jardim Monte Líbano, Cuiabá - MT, 78.048-196 Tel: (65) 3613-5900
Site: <http://www.pge.mt.gov.br>

Página: 1 / 2



Este documento foi gerado pelo usuário 275.***.***-72 em 05/02/2026 11:18:45

Número do documento: 2501211838230000000168803342

<https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2501211838230000000168803342>

Assinado eletronicamente por: FERNANDA MENDES PEREIRA CARDOSO SABO - 21/01/2025 18:39:21

SIGILOSO

Num. 181311700 - Pág. 1



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Auto de Infração	N.º Auto de Infração: 106644/2013	Data: 25/02/2013
Órgão: SEMA	Nº Processo Órgão: 80846/2013	Situação: Ajuizado
Número da CDA: 2018826221	Data Inscrição CDA: 24/08/2018	Livro: *** Folha: ***
Nº Exec. Fiscal: 1005804-33.2020.8.11.0006	Código do Processo Judicial: ***	
Unidade de Ajuizamento: ***	Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

FORMA DE CONSTITUIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO

(Lei Federal, nº 6.830 de 22/09/1980, art.2º, § 2º)

A dívida em apreço foi inscrita nesta data à vista dos elementos constantes no processo administrativo supracitado, oriundo do auto de infração/notificação mencionado.

Sobre a multa incidem:

a) Correção Monetária: Nos termos dos artigos 389 e 395 do código civil e com termo inicial da data da constituição do crédito.

b) Juros e Mora: 1% (hum por cento) ao mês contados do vencimento (inadimplemento da obrigação) e calculados sobre o valor originário nos termos dos artigos 394 e 406 do código civil c/c art. 2º da Lei Federal 5.421/68.

Cuiabá, 10/01/2025

JENZ PROCHNOW JUNIOR
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral Fiscal





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

PROCESSO:	Tipo de Processo: Auto de Infração	N.º Processo no Órgão: 80846/2013	Situação do Processo: Ajuizado	N.º CDA: 2018826221	Data Atualização: 10/01/2025
CONTRIBUINTE:	CPF: 743.554.148-68 RG: ***	Nome: JOSE MARCIO MENEZES			Moeda Atualização: Real (R\$)
					Data Const. Juros: 29/03/2018

Infr.	Fato Gerador	Data Venc.	Valor Original da Multa Punitiva (R\$)	Correção Monetária		Valor Corrigido	Juros		Penalidade		Total do Crédito
				Mês	Índice		Índice	Valor	%	Unid. Ref.	
11.0.0	02/2013	28/03/2018	13.515,08	3/2018	1.874	11.812,17	82	20.768,35	0,00	0,00 UPF	46.095,61
Total Geral:			FUNJUS		Correção Monetária	Valor Corrigido	Juros	Penalidade	Penalidade		Total Crédito
			4.609,56		0,00	25.327,25	20.768,35	0,00	0,00		50.705,17



Este documento foi gerado pelo usuário 275.***.***-72 em 05/02/2026 11:18:45
Número do documento: 2501211838230000000168803342
<https://pje2.fmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2501211838230000000168803342>
Assinado eletronicamente por: FERNANDA MENDES PEREIRA CARDOSO SABO - 21/01/2025 18:39:21

SIGILOSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Auto de Infração	N.º Auto de Infração: 112161/2008	Data: 29/08/2008	
Órgão: SEMA	Nº Processo Órgão: 509211/2008	Situação: Ajuizado	
Número da CDA: 20191825927	Data Inscrição CDA: 05/07/2019	Livro: ***	Folha: ***
Nº Exec. Fiscal: 1005804-33.2020.8.11.0006	Código do Processo Judicial: ***		
Unidade de Ajuizamento: ***	Sub-Unidade de Ajuizamento: ***		

NOME

JOSE MARCIO MENEZES

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS., nº SN.
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Cáceres UF: MT
CEP: 78.200-000

CPF

743.554.148-68

RG

CONTRIBUINTES SOLIDÁRIOS

Não existem contribuintes solidários.

Infração: **11.0.0 - AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL**

Descrição Infração: **Deixou de apresentar a Licença Ambiental**

Enquadramento: **AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL**

Penalidade: **AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL**

Descrição Complementar: **FATO : AI POR EXERCER ATIVIDADES AGRÍCOLAS OU PECUÁRIAS SEM A LICENÇA AMBIENTAL UNICA (LAU) , EXPEDIDA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE .**

INFRAÇÃO : ARTIGO 44 DO DECRETO FEDERAL Nº 3.179/99

PENALIDADE: MULTA ADMINISTRATIVA

VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA: R\$ 20.627,26

Discriminação do Crédito		
Data de Constituição Definitiva do Crédito: 24/07/2018	Data de Constituição do Juros: 25/07/2018	
Natureza	Valor calculado em: 24/07/2018	Valor calculado em: 11/01/2025
Valor Original da Multa Punitiva	R\$ 45.627,26	R\$ 45.627,26
Corr. Monetária	R\$ 0,00	R\$ 37.131,46
Juros	R\$ 0,00	R\$ 64.551,80
Sub-Total	R\$ 45.627,26	R\$ 147.310,53
FUNJUS	R\$ 4.562,73	R\$ 14.731,05
Total	R\$ 50.189,99	R\$ 162.041,58

Av. República do Líbano, nº 2.258, Jardim Monte Líbano, Cuiabá - MT, 78.048-196 Tel: (65) 3613-5900
Site: <http://www.pge.mt.gov.br>

Página: 1 / 2



Este documento foi gerado pelo usuário 275.***.***-72 em 05/02/2026 11:18:45

Número do documento: 2501211838230000000168803343

<https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2501211838230000000168803343>

Assinado eletronicamente por: FERNANDA MENDES PEREIRA CARDOSO SABO - 21/01/2025 18:39:22

SIGILOSO

Num. 181311701 - Pág. 1



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Auto de Infração	N.º Auto de Infração: 112161/2008	Data: 29/08/2008
Órgão: SEMA	Nº Processo Órgão: 509211/2008	Situação: Ajuizado
Número da CDA: 20191825927	Data Inscrição CDA: 05/07/2019	Livro: *** Folha: ***
Nº Exec. Fiscal: 1005804-33.2020.8.11.0006	Código do Processo Judicial: ***	
Unidade de Ajuizamento: ***	Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

FORMA DE CONSTITUIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO

(Lei Federal, nº 6.830 de 22/09/1980, art.2º, § 2º)

A dívida em apreço foi inscrita nesta data à vista dos elementos constantes no processo administrativo supracitado, oriundo do auto de infração/notificação mencionado.

Sobre a multa incidem:

a) Correção Monetária: Nos termos dos artigos 389 e 395 do código civil e com termo inicial da data da constituição do crédito.

b) Juros e Mora: 1% (hum por cento) ao mês contados do vencimento (inadimplemento da obrigação) e calculados sobre o valor originário nos termos dos artigos 394 e 406 do código civil c/c art. 2º da Lei Federal 5.421/68.

Cuiabá, 11/01/2025

JENZ PROCHNOW JUNIOR
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral Fiscal





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar, judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

PROCESSO:	Tipo de Processo: Auto de Infração	N.º Processo no Órgão: 509211/2008	Situação do Processo: Ajuizado	N.º CDA: 20191825927	Data Atualização: 11/01/2025
CONTRIBUINTE:	CPF: 743.554.148-68 RG: ***	Nome: JOSE MARCIO MENEZES			Moeda Atualização: Real (R\$)
					Data Const. Juros: 25/07/2018

Infr.	Fato Gerador	Data Venc.	Valor Original da Multa Punitiva	Correção Monetária		Valor Corrigido	Juros		Penalidade		Penalidade	Total do Crédito
				Mês	Índice		Valor	Índice	Valor	%		
11.0.0	08/2008	24/07/2018	(R\$) 45.627,26	7/2018	1.8138	37.131,46	78	64.551,80	0,00	0,00	0,00	147.310,52
Total Geral:			FUNJUS	Correção Monetária		Valor Corrigido	Juros		Penalidade		Penalidade	Total Crédito
			14.731,05	0,00		82.758,72	64.551,80		0,00		0,00	162.041,57



Este documento foi gerado pelo usuário 275.***.***-72 em 05/02/2026 11:18:45
Número do documento: 2501211838230000000168803343
<https://pje2.fmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2501211838230000000168803343>
Assinado eletronicamente por: FERNANDA MENDES PEREIRA CARDOSO SABO - 21/01/2025 18:39:22

SIGILOSO